



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1560

De 27 de maio de 2024
AUTOGRAFO N° 024/2024
De 14/05/2024
PROJETO DE LEI CM 002/2024
DE 02/05/2024

“DENOMINA PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL
“FILOMENA STIVALETTI ARDUINO” AS
INSTALAÇÕES DA PISCINA PÚBLICA
MUNICIPAL, INSTALADA NAS
DEPÊNDENCIAS DA PRAÇA DE ESPORTES
BENEDICTO STORANI”.

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2024, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1°. As instalações da Piscina Pública Municipal de Santa Lúcia, instalada nas dependências da Praça de Esportes Benedicto Storani, fica denominada “Piscina Pública Municipal FILOMENA STIVALETTI ARDUINO”.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no caput deste artigo, dever-se a ocorrer à identificação das instalações, com a confecção de letreiro amplamente visível, dando-se também publicidade a denominação sempre que for preciso referir-se Piscina Pública Municipal de Santa Lúcia.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

Luiz Antonio Noli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino

CHEFE DE GABINETE